



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 365, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 3916/2024,

RESOLVE

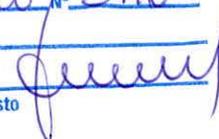
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Allan Vinicius Kotz**, matrícula funcional n.º 7161/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, Nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, realizado pela Faculdade Focus, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3110
de 20/06/24 Fl. 
Visto